PROJETO DE LEI Nº 021/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA O ART. 1º DA LEI 1.279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, E PRORROGA A ENTREDA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR 1.265 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra Longa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 104 da Lei Complementar nº 1.265 de 21 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 104. Os artigos 1º ao 65 e o art.103 entrarão em vigor a partir de 1º de junho de 2021, quando será revogada a Lei Municipal nº 1.207/2017, que dispõe sobre os cargos comissionados do Município de Barra Longa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 01 de dezembro de 2020.

MÁRIO ANTONIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
Nº 021/2020
DATA 03/12/2020
PROTOCOLO

Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.536-91

VIDE VERSO